

A woman with long dark hair, wearing glasses and a black leather jacket over a brown turtleneck, is sitting at a desk and working on a silver laptop. She is looking down at the screen with a focused expression. The background is a soft, out-of-focus office setting.

Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Colaboradores sem plano de previdência da Vibra

flexprev

Tire suas dúvidas sobre o FlexPrev

O **FlexPrev** é o **plano de previdência complementar da Vibra Energia**. Pensado para você, é moderno e flexível. É um **benefício oferecido pela sua empresa** para que você possa, desde já, se organizar financeiramente para o futuro. **Cada real que você deposita de contribuição básica mensal é acompanhado pela Vibra**. Para que você conheça bem o FlexPrev, preparamos alguns **e-books com temas relevantes**. Este e-book explica as **opções disponíveis caso você deixe a Vibra antes de estar apto a pedir a aposentadoria**.

Confira!



| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Como todo plano de previdência, o **FlexPrev conta com os chamados institutos**, que são as **opções disponíveis para quem deixa a empresa patrocinadora antes de reunir as condições necessárias para pedir a aposentadoria**. É importante que você conheça detalhadamente cada uma delas: **autopatrocínio, benefício proporcional diferido, resgate e portabilidade**. Saiba também **o que ocorre com o dinheiro acumulado no FlexPrev em cada uma dessas opções**. As condições que vamos apresentar valem para o caso de você pedir demissão ou de haver um **desligamento por decisão da empresa como participante ativo**.



| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

O que acontece se eu sair da Vibra?

O FlexPrev é um **plano patrocinado pela Vibra**. Se o **vínculo empregatício** com a empresa **for rompido** antes de estar apto a solicitar o benefício de aposentadoria, **você poderá optar por se manter no FlexPrev ou deixá-lo.**

Como é feita essa escolha?

Após uma eventual saída da Vibra, você receberá o "**Termo de opção por instituto**". O documento será disponibilizado pela Petros e apresentará **até quatro alternativas** em relação ao FlexPrev, com base no tempo de vinculação ao plano, e os valores correspondentes a cada uma delas: **autopatrocínio, benefício proporcional diferido (tornar-se remido), portabilidade e resgate.**

| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Em qualquer uma das quatro opções, terei como acessar as minhas contribuições?

As contribuições feitas por você sempre serão suas. Em qualquer opção disponível, você tem assegurado o direito de ter acesso ao que você acumulou com suas contribuições ao plano.

Como tenho acesso os aportes da Vibra?

As contribuições feitas pela Vibra também podem ser mantidas por você após seu desligamento da empresa. As condições **variam de acordo com a escolha** feita. Mantendo-se no plano até o momento da aposentadoria, você garante acesso às contribuições da empresa. **Na portabilidade, esse acesso é possível apenas como renda de aposentadoria em outra entidade aberta ou fechada.** Na portabilidade para um **plano instituído**, após **36 meses de contribuição nesse plano**, o **valor depositado pela patrocinadora poderá ser sacado.** Já no **resgate** há uma **carência mínima de três anos** no plano para ter acesso às contribuições feitas pela empresa. Cem por cento dos recursos depositados pela Vibra estarão disponíveis para resgate a partir de dez anos de vínculo com o plano.

| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Se eu quiser me manter no FlexPrev, quais são as opções?

Para se manter no FlexPrev após o desligamento da Vibra, há duas opções: **tornar-se autopatrocinado ou remido.**



| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?



Como funciona o autopatrocínio?

Quem opta pelo **autopatrocínio mantém o vínculo com o FlexPrev**. O participante segue como ativo no plano, **pagando sua contribuição mensal e a contribuição mensal que seria paga pela patrocinadora**. O dinheiro acumulado no plano durante o período de vínculo com a Vibra segue na conta individual, que, a partir do autopatrocínio, passará a contar apenas com os aportes feitos pelo participante. **O autopatrocínio pode ser mantido até o requerimento do benefício**, que é quando o participante deixará de ser ativo para se tornar assistido, como aposentado. **O benefício de aposentadoria será calculado com base em todo o montante acumulado na conta individual, incluindo os aportes feitos pela patrocinadora**.

A opção pelo autopatrocínio não impede posterior alteração de opção pelo benefício proporcional diferido, portabilidade ou resgate.

| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?



O que significa se tornar remido?

Quem opta pelo **benefício proporcional diferido mantém o vínculo com FlexPrev**, seguindo como **participante remido**. Conforme previsto em legislação, **essa opção só está disponível para quem tem ao menos três anos no plano**. O **remido não faz contribuições mensais ao plano**, mas segue pagando o **custeio administrativo referente à parte do participante e à da patrocinadora**. O saldo acumulado no FlexPrev, incluindo as contribuições pessoais e as feitas pela patrocinadora, continua rendendo até o momento do requerimento do benefício. **O benefício de aposentadoria será calculado com base em todo o montante acumulado na conta individual, incluindo os aportes feitos pela patrocinadora**.

A opção pelo benefício proporcional diferido não impede posterior alteração de opção pelo pela portabilidade ou resgate.

| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

E se eu não quiser ficar mais no FlexPrev ao deixar a Vibra?

Como em todo plano de previdência, ao se desligar da empresa patrocinadora, o participante ativo **pode optar por sair do FlexPrev**. Nesse caso, **pode portar os recursos acumulados no plano para outra entidade aberta ou fechada ou resgatá-lo**, conforme o regulamento do FlexPrev.

Como funciona a portabilidade?

Ao optar pela **portabilidade**, o participante **encerra o vínculo com o FlexPrev**. **Na portabilidade, 100% dos recursos depositados pelo participante ativo e pela patrocinadora são transferidos para outro plano de previdência, administrado por entidade de previdência complementar ou seguradora sem incidência de Imposto de Renda**. Ao portar seus recursos **para outro plano de fundo de previdência fechada ou aberta**, como um PGBL, por exemplo, **o valor aportado pela Vibra só poderá ser revertido em renda de aposentadoria**. No caso de **portabilidade para um plano de previdência instituído, após 36 meses de contribuição nesse plano, o valor depositado pela patrocinadora poderá ser sacado**. Para pedir a portabilidade, o participante não pode estar recebendo benefício no FlexPrev.

| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Há alguma carência para solicitar portabilidade?

No caso de portabilidade, a **carência é de 30 dias no plano** para acesso ao saldo individual.

E o resgate, como funciona?

Ao optar pelo **resgate**, o participante **encerra o vínculo com o FlexPrev**. O valor do **resgate** é composto por **100% das contribuições pessoais** e um **percentual das contribuições feitas pela empresa** em seu nome, de acordo com o **tempo de permanência no plano**, conforme a tabela abaixo. Para resgatar parte das contribuições feitas pela Vibra, há **uma carência mínima de três anos no plano**. No resgate, sobre o valor a ser recebido **há desconto de Imposto de Renda**, de acordo com o regime de tributação escolhido.

Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Tempo de permanência no FlexPrev	% do saldo da conta patronal disponível para resgate
Menos de 3 anos	0%
3 anos	30%
4 anos	40%
5 anos	50%
6 anos	60%
7 anos	70%
8 anos	80%
9 anos	90%
A partir de 10 anos	100%

| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

No caso do resgate, há carência?

Não há carência para resgatar as contribuições pessoais.

Todo o montante referente às contribuições pessoais pode ser resgatado de imediato. Mas, **para resgatar os valores depositados pela Vibra, há uma carência mínima de três anos de vinculação ao FlexPrev.**

Posso resgatar a minha parte de imediato e a da Vibra após a carência?

Não. Ao solicitar o resgate, o participante encerra todo e qualquer vínculo com o FlexPrev. Por isso, **não possível fazer um resgate parcial**, das contribuições pessoais, e outro depois, das contribuições patronais.

| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Como é feita a tributação de Imposto de Renda em caso de resgate?

A tributação de Imposto de Renda vai seguir o regime escolhido: progressivo ou regressivo.

➤ Regime progressivo:

Há **retenção de 15% do valor na fonte a título de antecipação** de IR. E, na **declaração anual**, é feito o ajuste. O valor do resgate é somado às demais rendas do ano e, após as deduções legais, o programa da Receita Federal calculará a alíquota efetiva a ser paga pelo contribuinte, podendo haver imposto a pagar ou a restituir.

➤ Regime regressivo:

A **cobrança do imposto é definitiva e aplicada diretamente sobre o resgate**, de acordo com o **tempo que o dinheiro ficou no plano**. Não há qualquer tipo de ajuste na declaração anual de IR.



| Você sabe o que é autopatrocínio, BPD, portabilidade e resgate?

Posso optar pelo autopatrocínio ou por me tornar remido e depois pedir a portabilidade ou o resgate?

Sim. Quem opta por se manter no plano como autopatrocinado ou remido pode ficar nessa condição até estar apto a pedir a aposentadoria ou pode se desligar do FlexPrev, por meio da portabilidade ou do resgate, a qualquer tempo. Lembrando que a portabilidade só está disponível após 30 dias de inscrição no plano.

As opções são as mesmas para quem pede demissão ou é demitido?

Sim. As condições de desligamento da empresa não afetam as opções disponíveis para quem deixa a patrocinadora antes de estar apto a solicitar a aposentadoria no FlexPrev. **Todo ativo**, ao se desligar da patrocinadora, **pode virar autopatrocinado** e, após três anos de plano, **pode optar por se tornar um participante remido**, mantendo-se no plano. Também pode optar por encerrar o vínculo com o FlexPrev, solicitando a portabilidade ou o resgate.

Quer saber mais?

Clique aqui para acessar o hotsite do FlexPrev.

